GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.904 , DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Promove Oficial PM do QOPM S por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda, a Ata Extraordinária nº 05, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2016), de 16 de maio de 2016, publicada no BRPM nº 047, de 16 de maio de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM S, pelo Critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL PM PSIC RE 10006146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador